



PROCESSO SDH-PRC-2025/01682  
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CAMPINENSE DE PAIS DE AUTISTAS  
CNPJ: 21.151.614.0001-44  
VALOR: R\$ 1.991.800,40  
VIGÊNCIA: ATÉ 31 de MARÇO de 2026

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando que a Política de Assistência Social é responsável pelo atendimento socioassistencial nos parâmetros do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, vigente em todo país desde 2004. Que em 2005 com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e da Norma Operacional Básica NOB/SUAS buscou-se organizar e regulamentar as ações socioassistenciais de forma única. Que em 2006 foi aprovada a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS elaborada como “um primeiro esforço nesta área objetivando delinear os principais pontos da gestão pública do trabalho e propor mecanismos reguladores da relação entre gestores e trabalhadores.”

Assim, dentro desta perspectiva, a **ASSOCIAÇÃO CAMPINENSE DE PAIS DE AUTISTAS** oferta os serviços socioassistenciais atendendo pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Desta forma, justifica-se a dispensa de chamamento público para a formalização do Termo de Colaboração entre esta SEDH e a Organização da Social Civil, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, os quais estabelecem o seguinte:

Art. 30 - A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

(...)

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Cabe considerar que a OSC encontra-se devidamente credenciada, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2021-SEDH, atendendo o disposto no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Por fim, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, admite-se a impugnação a presente justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

João Pessoa, 25 de março de 2025.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
SECRETÁRIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Avenida Duarte da Silveira, 610 – Centro  
CEP: 58013-280  
João Pessoa/PB  
E-mail: atncisedh4@gmail.com



Assinado com senha por [SDH74933] [SENHA] YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA em 31/03/2025 - 10:31hs.  
Documento Nº: 7259426.59569281-8031 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7259426.59569281-8031>



SDHPRC202501682V01